PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 030/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Elias Xavier Andrade,** portador do RG 7.136.143-8, ao vereador **Maico Luzzi**, portador do RG 7.534.077-0, ao vereador **Tarcisio Mascarello**, portador do RG 3.903.337-2, e ao vereadores **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 26 a 28 de outubro de 2022, para participar de curso de capacitação com o tema "Gestão e fiscalização de recursos tributários municipais – e as recentes orientações dos tribunais de contas", ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 21 de outubro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente